



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.116/2021
 SESSÃO ORDINÁRIA – 13.07.2021.

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às 19:00 horas, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes onze vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Belonir Vendruscolo - PP, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira-MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador, Leandro Mazzutti, o Senhor Presidente, Vereador Jorge Alan Souza, colocou em discussão e votação a - ATA Nº 2.114/2021, da Sessão Extraordinária do dia 06 de julho de 2021, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário e a - ATA Nº 2.115/2021, da Sessão Ordinária do dia 06 de julho de 2021, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a LEITURA DO EXPEDIENTE: **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 051, DE 12 DE JULHO DE 2021-Dispõe sobre necessidade temporária de excepcional interesse público, autoriza contratação em caráter temporário e emergencial, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 052, DE 12 DE JULHO DE 2021-Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Frederico Westphalen, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 053, DE 12 DE JULHO DE 2021-Autoriza o poder executivo municipal a alienar bens patrimoniais móveis próprios do município, bem como efetuar a baixa patrimonial, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 054, DE 12 DE JULHO DE 2021-Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Fomento com organizações da sociedade civil que menciona, efetuando a transferência de recursos financeiros, e dá outras providências. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 09/2021-Destina 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos às vítimas de violência contra a mulher, conforme previsão na Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e às ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, construídas ou via convênios celebrados pelo Município de Frederico Westphalen/RS, e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE JULHO DE 2021-Dispõe sobre a Destinação de Recursos Orçamentários da Câmara de Vereadores. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10/2021- Melhorias em via urbana. Pequenas Comunicações: Fizeram uso da palavra os Vereadores: Belonir Vendruscolo, Inácio Roberto Panosso Junior, Leandro Mazzutti, e Jorge Alan Souza. Grande Expediente: Fizeram uso da palavra os Vereadores: Aline Ferrari Caeran - PP, Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Belonir Vendruscolo - PP, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Giovani Sarturi - MDB, Inácio Roberto Panosso Junior - MDB, Jacques Douglas de Oliveira-MDB, Jorge Alan Souza - PSDB, Leandro Mazzutti - PDT, Raul Pazuch da Silva - PSDB, Reginaldo Ambrozio Pellegrin-PP. ORDEM DO DIA: **MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 08, DE 21 DE JUNHO DE 2021. Veda a nomeação para Cargos em Comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no âmbito do Município de Frederico Westphalen/RS. Foi****

aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. *MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 08, DE 21 DE JUNHO DE 2021*. Foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER Nº 58/2021 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. Foi lido. PARECER Nº 06/2021 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Foi lido. Explicações Pessoais: Fez uso da Palavra o Vereador Giovani Sarturi – MDB. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jorge Alan Souza e Secretariados pelo Vereador, Reginaldo Ambrozio Pellegrin e Raul Pazuch da Silva, do que eu, Reginaldo Ambrozio Pellegrin, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário